

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROJETO

EXCHANGE FELLOWS 2018.1

Apresentação

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a partir dos acordos que mantém com outras instituições, recebe estudantes em programas de mobilidade do Brasil e do exterior, o que colabora para ampliar o contato de nossos estudantes com outras culturas e para aprofundarmos nossa reflexão sobre nossas práticas acadêmicas.

A mobilidade é um recurso duplamente benéfico, pois humaniza e diversifica a formação do estudante que sai de seu local de origem, mas também amplia os horizontes dos estudantes que recebem um colega de outra parte. Entretanto, ser um aluno intercambista, geralmente, não é fácil. Especialmente no início, quando tudo em um país estrangeiro parece distinto e complicado.

A fim de facilitar a adaptação dos estudantes que recebemos e promover uma melhor recepção para eles, a Secretaria de Relações Internacionais (SRI) desenvolveu o programa **Exchange Fellows**. O *Exchange Fellow* é um discente voluntário da UFRN que se propõe a acompanhar um estudante de outra universidade estrangeira, durante sua permanência na UFRN.

Este projeto proporcionará aos estudantes da UFRN um intercâmbio cultural, o estabelecimento de novas amizades e até mesmo o desenvolvimento de suas competências em língua estrangeiras. Ao final da experiência, o *Exchange Fellow* recebe um certificado de participação no programa, com indicação da carga horária de acordo com as atividades exercidas.

Objetivos

O objetivo é oferecer ao estudante em mobilidade, através dos *Exchange Fellows*, uma fonte de informações sobre o funcionamento da universidade e sobre a vida em Natal, tornando mais simples a sua integração e melhorando suas relações com os demais.

Participantes

Todos os alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados na Universidade Federal do Rio Grande do Norte podem atuar como *Exchange Fellows*, exceto os que já foram por dois semestres em edições anteriores e os que tenham participado por um semestre e mal avaliados pelos fellows no final da mobilidade.

Funções dos *Exchange Fellows*

O *Exchange Fellow* é encarregado da recepção do intercambista em sua chegada a Natal e do apoio a sua ambientação na cidade e na universidade, através de pequenas ações relativas à vida social e

à vida acadêmica: no que diz respeito à inscrição nas disciplinas, na procura de alojamento e na integração na vida estudantil e cultural da cidade, bem como na realização das funções descritas abaixo:

1. Auxiliar o intercambista na inscrição nos componentes curriculares escolhidos , explicando-lhe o funcionamento e cadastramento prévio no sistema de dados da UFRN(SIGAA);
2. Receber o estudante estrangeiro no local a ser definido, que poderá ser o aeroporto ou um local marcado pelos organizadores da recepção e previamente acordado com toda a equipe;
3. Trazer o estudante à SRI no primeiro dia de contato na UFRN para apresentação ao responsável pela mobilidade ;
4. Interessar-se pelo bem-estar do intercambista no período de sua permanência em Natal, sendo cordial, participativo e sempre disposto a ajudá-lo em eventuais problemas, fornecendo as informações necessárias ou, se possível, auxiliando-o mais diretamente;
5. Apoiar o intercambista na procura de um alojamento se for necessário, e, sempre que possível, acompanhá-lo nessa procura;
6. Acompanhar o intercambista não lusófono nas atividades que exijam tradução, até que ele tenha aprendido o português em um nível que permita uma comunicação satisfatória em qualquer círculo social;
7. Acompanhar o intercambista à Polícia Federal para registro, e, se necessário, auxiliar na tradução de sua comunicação com os agentes federais;
8. Acompanhar o intercambista à Secretaria da Receita Federal para inscrição no cadastro de pessoa física-CPF, iniciado nas agências dos correios.
9. Auxiliar o intercambista no tocante a obtenção da sua carteira de estudante e do cartão de passe em ônibus ;
10. Encaminhar o intercambista ao local onde serão realizadas as aulas;
11. Promover a integração entre o intercambista e os demais estudantes, incentivando sua participação nas atividades sociais da UFRN;
12. Manter a SRI sempre a par das atividades realizadas, assim como informar-nos sobre qualquer tipo de transtorno que o intercambista possa eventualmente causar ou sofrer.

Observações:

- 1) Não é da responsabilidade do *Exchange Fellow* o atendimento às necessidades de alojamento, transporte ou alimentação do intercambista. Sua função se baseia na orientação do colega, para que ele consiga usufruir adequadamente do que lhe é assegurado pelo acordo de mobilidade no qual se enquadra e para que consiga, com segurança, interagir de forma independente nas esferas social e acadêmica;
- 2) Caso haja falhas, descumprimento ou negligência do *Exchange Fellow* nas atividades que lhe são solicitadas, ele será excluído do programa automaticamente, sem que lhe seja entregue o certificado de participação.

Inscrição

Os estudantes interessados em atuar como *Exchange Fellow* deverão preencher o formulário disponível na página da SRI e enviá-lo para o e-mail inscricoes@sri.ufrn.br de 13 de dezembro de 2017 a 07 de janeiro de 2018.

Após envio do formulário, será feita uma avaliação dos mesmos, seguindo critérios estabelecidos pela Secretaria de Relações Internacionais, que incluem o conhecimento lingüístico e a disponibilidade do candidato para o exercício das funções que lhe serão atribuídas, conforme descrição detalhada adiante. Os selecionados serão convocados para uma reunião preparatória, aonde já sairão com os nomes dos seus afilhados(as), fellows, sendo também discutidas as funções do *Exchange Fellow* e os limites de sua atuação. Caso o estudante selecionado não compareça na mencionada reunião de orientação, será chamado de imediato o suplente. Em caso de grande número de inscritos a seleção e a classificação dos candidatos obedecerão a critérios estipulados pela própria Secretaria de Relações Internacionais.

Critérios de seleção e classificação dos *Exchange Fellows*:

- Domínio do idioma do intercambista que pretende acompanhar;
- Curso compatível com o do intercambista;
- Conhecimento do funcionamento e dos procedimentos da UFRN e, em especial, do Centro que acolherá o intercambista;
- Disponibilidade de horários compatível com a do intercambista;
- Período em que o candidato está estudando e/ou tempo em que está inscrito em um curso da UFRN.

Informações:

Secretaria de Relações Internacionais

E-mail: inscricoes@sri.ufrn.br

Telefone: 3342-2271

Falar com Djalma, coordenador do Programa Exchange Fellows.